



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1062/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias e a Mensagem CFIN/CSJT nº 045/2017 constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 8515/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Requisitada da União, FC-04, Matrícula nº 308161861, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de participar do Encontro sobre o Encerramento do Exercício 2017 e Abertura de 2018, no dia 4 de dezembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 4 de dezembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds